



= RESOLUÇÃO Nº 22, de 5 de novembro de 1948.

Extingue cargo e modifica disposição legal

- Per la Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a resolução:-
- 1º Fica extinto, no quadro do funcionalismo municipal, o car-
 - 2º As percentagens a que se refere o art. 5º do Decreto-lei
- 🕶 🔤 21/11/947, serão calculadas sobre as receitas tributária e in-
- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente em vigor a partir de lº de janeiro de 1949.
- portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execontente de la cumpram e façam cumprir tão inteiramente
 de la se contém.
- e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos cinco dias novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Joaquin Fineria Coccessos
- Prefeito Municipal-